

DECRETO Nº 2.574/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1177c/1168 art 24 IV de 11 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	449051000000	2007	111.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior,o superávit financeiro do exercício anterior no recurso livre valor R\$ 111.000,00 (Cento e Onze mil Reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
10 de NOVEMBRO de 2023.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento